

Portaria Nº. 01 de 09 de fevereiro de 2023.

*Fixa data para realização da
autoinspeção na Vara do Trabalho de
Chapadão do Sul – ME*

A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL, DOUTORA KEETHLEN FONTES MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, expede a presente portaria para:

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 04/2020, que regulamenta o procedimento de autoinspeção ordinária nas unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO que o referido provimento prevê a realização de autoinspeção ordinária anual respeitando intervalos mínimos de dois meses antes ou dois meses depois da última Correição Ordinária;

CONSIDERANDO que a última Correição Ordinária foi realizada em 15 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art 1º Fixar o **dia 08 de março 2023** para realização da autoinspeção.

Art. 2º A divulgação da autoinspeção será realizada por meio de edital para conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho e da Corregedoria Regional.

Art. 3º O edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e fixado no átrio da Secretaria desta unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cumpra-se.

Chapadão do Sul-MS, 09 de fevereiro de 2023.

Juíza do Trabalho –Titular

Assinatura Digital